



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 387/2023 - GP

Juara-MT, 02 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 882/2023  
Data: 02/06/2023 - Horário: 17:54  
Legislativo

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Presidente do Poder Legislativo  
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 032/2023**, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Considerando que Ofício nº 0498/2023 – SMS/GS de 03/04/2023 da Secretaria Municipal de Juara, solicitando recursos financeiros para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Juara;

Considerando a Resolução nº 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde, aprovando o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS da Secretaria de Saúde, com previsão orçamentária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Considerando Ofício nº 0723/2023 – SMS/GS de 26/05/2023, que solicitar abertura de crédito para aquisição de equipamentos, conforme Projeto SES-PRO-2022/25988, Portaria nº 316/2023/GBSES, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Entretanto, esta minuta se faz necessário para autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, para a utilização dos recursos de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), suplementando as dotações já existente, como Excesso de Arrecadação.

O art. 43, da Lei nº 4.320/64, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, conforme o art.29 da Lei Orgânica Municipal.

  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 032/2023

**Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar, junto a Lei Municipal nº 3.063, de 26 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos cinquenta mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

|                  |                                                               |
|------------------|---------------------------------------------------------------|
| 09.101           | Fundo Municipal de Saúde                                      |
| 10               | Saúde                                                         |
| 10.301           | Atenção Básica                                                |
| 10.301.0027      | Juara com Saúde                                               |
| 10.301.0027.1279 | Ampliação Acesso e Melhoria – Atenção Primária - Equipamentos |
| 44.90.52.00      | Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 350.000,00        |
| FONTE            | 16210000600 – Bloco da Atenção Básica                         |

|                  |                                                                                       |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 09.101           | Fundo Municipal de Saúde                                                              |
| 10               | Saúde                                                                                 |
| 10.302           | Atenção Básica                                                                        |
| 10.302.0027      | Juara com Saúde                                                                       |
| 10.302.0027.2279 | Ampliação Acesso e Melhoria – Média e Alta Complexidade                               |
| 33.90.30.00      | Material de Consumo ..... R\$ 500.000,00                                              |
| 33.90.39.00      | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 500.000,00                      |
| FONTE            | 16210000604 – Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em n o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme artigo 43, II, da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação, relativo as Fontes de Recursos.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

**Ofício nº 0498/2023-SMS/GS**

**Juara/MT, 03 de Abril de 2023.**

Exmo. Senhor  
**Gilberto Figueiredo**  
Secretário de Saúde do Estado do Mato Grosso  
**SES/MT**

**ASSUNTO:** Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Juara – MT.

**Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Juara-MT, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da rede SUS municipal em anexo.

Certos de Vossa compreensão, valhamo-nos do ensejo, para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS**  
**AMADEU**  
**SIRENA:578**  
**16018991**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
AMADEU  
SIRENA:57816018991  
Dados: 2023.05.08  
13:17:04 -04'00'

**Carlos Amadeu Sirena**  
**Prefeito Municipal de Juara-MT**

*Maisa Figueiredo de Sousa*  
**Maisa Figueiredo de Sousa**  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 006/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA MATO GROSSO**, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.574, de 22 de julho de 2004.

**CONSIDERANDO** o Estatuto Do Conselho Municipal de Saúde, Art.Nº66 “Referendum”;

**CONSIDERANDO** o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS;

**CONSIDERANDO** a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente, e da outras providencias;

**CONSIDERANDO** a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e da outras providencias;

**CONDIDERANDO** a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprova “AD REFERENDUM” Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS que segue me anexo com uma previsão orçamentaria: 01- Assistência Hospitalar e Materiais de consumo-33.90.30.00, Ambulatorial-302 de R\$ 500.000,00 e Outros serviços de terceiros-Pessoa Juridica-33.90.39.00 de R\$ 500.000,00, valor total de R\$ 1.000.000,00.

**Art.2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se**

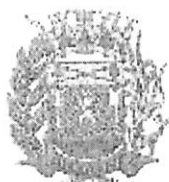
**Publica-se**

**Cumpra-Se.**

**Edna Benevides de Souza Lima**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT  
Gestão 2021/2023*

**Homologada:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

---

**Valdinei Holanda Moraes**  
*Prefeito em Exercício Municipal de Juara/MT*  
*Gestão 2021/2024*

Juara-MT, 27 de Março de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROJETO DE FORTALECIMENTO  
DA REDE SUS/SMS

TÍTULO DO PROJETO

1.DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito(a): Carlos Amadeu Sirena

CNPJ da Prefeitura:  
15.072.663/00001-99

E-mail:  
gabinete@juara.mt.gov.br

Telefones:  
66-3556 1236

Endereço:  
Rua Niteroi, nº 61N

Bairro:  
Centro

Cidade:  
Juara

Estado:  
MT

CEP:  
78.575-000

Mandato  
Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Identidade:  
N.º 602868 SSP MT

CPF:  
Nº 288.440.761-87

2.IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde:

Maisa de Sousa Figueiredo

Mandato

Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

CPF:  
Nº. 949.944.201-49

Identidade:  
1.385.002-4

Endereço:  
Rua B, s/n, quadra 07

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Juara

Estado: Mato Grosso

CEP: 78.575-000

Telefones(incluindo celular e fax):  
(66) 3556-2418 / 1236  
(66) 99935-2717

Endereço eletrônico(e-mail):  
[smsjuara@hotmail.com](mailto:smsjuara@hotmail.com)

3.OBJETIVO DO PROJETO

Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde CUSTEANDO e consequentemente fortalecendo as ações e serviços de Média Complexidade, proporcionando ao usuário um atendimento mais humanizado e de qualidade.

Rua: Jose Alves Bezerra, Nº 383 N – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: [smsjuara@hotmail.com](mailto:smsjuara@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

#### **4.JUSTIFICATIVA**

A rede municipal de saúde de Juara é composta, entre outras unidades de saúde, por 09 Equipes Saúde da Família/ESF, 01 Centro de Saúde, 05 Posto de Saúde Rurais que são os Pontos de Apoio a Equipe de Saúde da Família Rural I onde se caracterizam como porta de entrada do sistema público de saúde, local onde se dá o primeiro contato do usuário com a rede pública de assistência. Possui uma cobertura de Atenção Básica- Atenção Primária a Saúde/APS de 88% , onde as 09 Equipes de Saúde da Família, localizadas em diferentes territórios assistem a população rural ( com 2 ESFs) e as demais localizadas em bairros da cidade e uma assistindo a população do Centro. Como qualquer outro município, os desafios são grande para custear o serviço público de saúde.

O município de Juara localiza-se a aproximadamente a 700 Km da capital Cuiabá, com população estimada em 35.251, IBGE/2021, sendo referência para três municípios na Média Complexidade, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, totalizando o atendimento a 60 mil pacientes. Considerando o número de população e as unidades de saúde que atende a média complexidade, o município possui, Ambulatório de Especialidade - Centro de Saúde, Hospital Municipal - Elidia Maschietto Santillo, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação, CTA/SAE - Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializado, a AAER - Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase e a UCT- Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, para atender toda população.

O Hospital Municipal é uma instituição de natureza jurídica institucional de caráter público, tendo o sistema único de saúde (sus) como seu principal e único cliente, foi inaugurado oficialmente em 14 de dezembro de 1994 e em 02 de março de 2004 foi fundado o Consorcio Intermunicipal do Vale do Arinos - CISVA por 04 municípios, sendo que a implementação do consorcio tornou-se referência na região, o qual atende a 04 especialidade, sendo Obstetrícia/Ginecologia, Cirurgia Geral, Ortopedia e Pediatria, sendo uma unidade de atendimento de urgência/emergência. Realiza procedimentos cirúrgicos de média complexidade. Para o apoio diagnóstico e terapêutico o serviço dispõe de exames de patologia clínica, ultrassonografia, eletrocardiograma, tomografia e radiodiagnóstico. O serviço conta ainda com uma central de ambulâncias que atende os chamados urbanos e rurais, e tratamento fora do domicílio – TFD, com agendamento pela Central de Regulação.

O município de Juara, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem ao longo dos anos aprimorando suas ações buscando de forma permanente e continuada, qualificando seus serviços e ampliando o acesso, aumentando assim a sua capacidade resolutiva.

Rua: Jose Alves Bezerra, Nº 383 N – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Para melhorar o atendimento aos usuários do Hospital Municipal de Juara, inscrita no CNES 2392704 sita na Rua João Pessoa n 600 – centro/Juara, se faz necessário este recurso para **custear ações e serviços de saúde** proporcionando melhor qualidade e acesso aos serviços prestados.

**5.ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO**

- ( ) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- ( x ) Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- ( ) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- ( x ) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

**6.IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

Nome: Maisa Figueiredo de Sousa

CPF: 949.944.201-49

Identidade: 1385002-4

Endereço:

Rua B, s/n, quadra 07

CEP: 78.575-000

Cidade: Juara

Estado: Mato Grosso

CEP: 78.575-000

Telefones(incluindo celular e fax):  
(66) 3556 -1236 / 99935-2717

Endereço eletrônico(e-mail):  
[maisafigueiredodesousa@gmail.com](mailto:maisafigueiredodesousa@gmail.com)

**7.POPULAÇÃO BENEFICIADA**

Rua: Jose Alves Bezerra, Nº 383 N – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Afirmativamente, esse projeto irá beneficiar aproximadamente mais de 50.000 ( cinquenta mil) pessoas que buscam atendimento no Hospital Municipal de Juara, quer na internação realizada para pacientes de todos os municípios adscritos no Vale do Arinos bem como, aos pacientes que buscam a portade entrada de urgencia e emergencia no Pronto Atendimento deste Estabelecimento Assistencial de Saúde, já que é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e na Media Complexidade do Vale do Arinos.

**8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MAC ESTADUAL**

Banco Nº: 001

Banco: Banco do Brasil

Agência Nº: 2836-3

Conta Nº: 19.629-0

CNPJ: 97.538.388/0001-10

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde – MAC Estadual

Rua: Jose Alves Bezerra, Nº 383 N – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT

Telefone: (66) 3556-3874

E-mail: smsjuara@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades/ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução) O Plano de Ação será o objeto de monitoramento futuro)

| N.º atividade | ATIVIDADES<br>Descrição                                                               | Período de Execução – em meses |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|               |                                                                                       | 01                             | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| 01            | Custear as ações e serviços e melhorias - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC | X                              | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |

Rua: Jose Alves Bezerra, Nº 383 N – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT  
Telefone: (66) 3556-3874  
E-mail: smsjuara@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçamentos dos custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)

| N.º da Atividade Prevista<br>no Plano de Ação Segundo<br>QDDE 2023 | CUSTEIO (De que preciso?)                                    | (a)<br>Valor<br>Financiamento<br>da SE Sem RS | (b)<br>Valor<br>Contrapartida<br>da Instituição (se<br>houver) em RS | (a+b)<br>Valor Total<br>em RS |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 01 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 302                   | Materiais de Consumo - 33.90.30.00                           | 500.000,00                                    | -                                                                    | 500.000,00                    |
|                                                                    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.39.00 | 500.000,00                                    | -                                                                    | 500.000,00                    |
|                                                                    |                                                              |                                               |                                                                      |                               |
|                                                                    | TOTAL GERAL                                                  |                                               |                                                                      | 1.000.000,00                  |

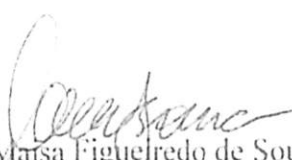
Rua: Jose Alves Bezerra, Nº 383 N - Centro - CEP: 78575-000 - Juara-MT  
Telefone: (66) 3556-3874  
E-mail: smsjuara@hotmail.com

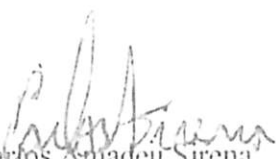


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

11. ASSINATURAS

Juara/MT, 31 de Janeiro de 2023

  
Marisa Figueiredo de Sousa  
Secretária de Saúde do Município de Juara

  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Municipal de Juara



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

OFÍCIO Nº 0723/2023 – SMS/GS.

Juara – MT, 26 de maio de 2023.

A Sua Excelência  
Senhor *Carlos Amadeu Sirena*  
MD: Prefeito do Município de Juara  
**Prefeitura Municipal de Juara – MT**

**ASSUNTO:** Abertura de Credito

Prezada Senhora,

Servimo-nos cordialmente do presente ofício solicitar abertura de Crédito Especial para Aquisição de Equipamentos – Repasse para Investimento, para aquisição de equipamentos para estruturação, manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, conforme Projeto SES-PRO-2022/25988, Portaria Nº 316/2023/GBSES, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), tipo empenho Global, parcela única, creditado em 22 de maio de 2023, conta nº 19.625-8, fonte 1621000600.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,

  
Maisa Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21

PREFEITURA MUN. DE JUARA  
PROTOCOLO Nº 2619  
DATA 26/05/2023  
HORÁRIO 15:39 h.



Rua Sorocaba, 63W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT  
Telefone: (66) 3556-3874  
E-mail: smsjuara@hotmail.com

## DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (./despesa\_por\_credor/)  
/ Resultado da Busca (resultado\_1.php?cpfCNPJ=97538388000110&nome=&exercicio=2023&mesInicial=5&mesFinal=5&fontRecurso=)  
/ Extrato

Consulta realizada em: 24/05/2023  
Período da consulta: De Maio até Maio  
Exercício: 2023

## 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 22/05/2023 PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.23.016726-9 EMPENHO: 21601.0001.23.014899-1

Credor: 2010.05496-7

Nome: FMS de Juara

Endereço:

Complemento:

Cidade: Juara - MT

Fone:

Identificação: CNPJ - 97.538.388/0001-10

Bairro:

CEP:

Dotação Orçamentária:

21601.0001.10.302.526.3745.0600.444100000.15010100.01.1

Tipo de Recurso: Normal

Tipo de Empenho: Global

Histórico: FMS de Juara - PARCELA ÚNICA - Repasse para Investimento, para aquisição de equipamentos para estruturação, Manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, conforme Portaria Nº 316/2023/GBSES.

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Nº CAD:

Data Limite Prestação de Contas:

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:

Total Liquidado:

Saldo a Liquidar:

Total Recolhido:

350.000,00

350.000,00

0,00

0,00

Total Estornado:

Total Pago:

Saldo a Pagar:

Total Cancelado RP:

0,00

350.000,00

0,00

0,00

| DATA       | OCORRÊNCIA                   | VALOR      | DOCUMENTO              | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/05/2023 | Liquidação                   | 350.000,00 | 21601.0001.23.014274-0 | SES-PRO-2022/25988, Fundo a Fundo Cofinanciamento INCENTIVO (INVESTIMENTO e aquisição de equipamentos para estruturação, manutenção e qualificação dos serviços ofertados pela Atenção Básica de Juara), MAIO/2023 (PARCELA ÚNICA), vide CI n 46461/SAS/SES/2023 fl.43, conforme Portaria n 316/2023/GBSES fl.45 (DOEMT 28490 02/05/2023), sob Despacho n 79100/GBSADF/SES/2023 fl.52. (Peterson M. Campos) |
| 23/05/2023 | Nota de Ordem Bancária (NOB) | 350.000,00 | 21601.0001.23.018584-8 | Pagamento do Empenho 216010001230148991 e Liquidação 216010001230142740                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Misto Grosso

Misto Fino

Misto Grosso

Misto Fino

Misto Grosso

Misto Fino

Misto Grosso

Misto Fino

Misto Grosso

Misto Fino

Misto Grosso

Misto Fino

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

Serviços

**Extrato de Conta Corrente**G3352416325798651  
24/05/2023 16:40:58

Agência 2836-3

Conta corrente 23753-1 FMS FUNDO MUN SAUDE JUARA

Data 24/05/2023 Valor R\$ 350.000,00 C  
Importe referente a Ordem Bancária, agência de origem  
2836, documento 202.305.230.028.730, lote 00032, lançado a  
crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Trezentos e cinquenta mil reais)

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante  
da operação e demonstra apenas que houve um  
lançamento em conta corrente.  
Documento emitido por: ROSIMARI RIBEIRO DA SILVA em 24/05/2023 16:40:58

Despesa por Credor (../despesa\_por\_credor/)  
 / Resultado da Busca (resultado\_1.php?cpfCNPJ=97538388000110&nome=&exercicio=2023&mesInicial=5&mesFinal=5&fonteRecurso=)  
 / Extrato

Consulta realizada em: 24/05/2023  
Período da consulta: De Maio até Maio  
Exercício: 2023

**DATA: 22/05/2023      PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.23.016726-9      EMPENHO: 21601.0001.23.014899-1**

Credo: 2010.05496-7  
Nome: FMS de Juara  
Endereço:  
Complemento:  
Cidade: Juara - MT  
Fone:  
Identificação: CNPJ - 97.538.388/0001-10

Bairro:

**CEP:**

**Dotação Orçamentária:**  
21601.0001.10.302.526.3745.0600.444100000.15010100.01.1

**Tipo de Despesa: 8 - Transferências**

**Tipo de Recurso:** Normal

Nº CAD:

**Tipo de Empenho: Global**

**Data Limite Prestação de Contas:**

Histórico: FMS de Juara - PARCELA ÚNICA - Repasse para Investimento, para aquisição de equipamentos para estruturação, Manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, conforme Portaria Nº 316/2023/GBSES.

### Controles Financeiros:

|                   |            |                     |            |
|-------------------|------------|---------------------|------------|
| Valor do Empenho: | 350.000,00 | Total Estornado:    | 0,00       |
| Total Liquidado:  | 350.000,00 | Total Pago:         | 350.000,00 |
| Saldo a Liquidar: | 0,00       | Saldo a Pagar:      | 0,00       |
| Total Recolhido:  | 0,00       | Total Cancelado RP: | 0,00       |

| DATA       | OCORRÊNCIA                   | VALOR      | DOCUMENTO              | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/05/2023 | Liquidação                   | 350.000,00 | 21601.0001.23.014274-0 | SES-PRO-2022/25988, Fundo a Fundo Cofinanciamento INCENTIVO (INVESTIMENTO à aquisição de equipamentos para estruturação, manutenção e qualificação dos serviços ofertados pela Atenção Básica de Juara), MAIO/2023 (PARCELA ÚNICA), vide CI n 46461/SAS/SES/2023 fl.43, conforme Portaria n 316/2023/GBSES fl.45 (DOEMT 28490 02/05/2023), sob Despacho n 79100/GBSAOF/SES/2023 fl.52. (Peterson M. Campos) |
| 23/05/2023 | Nota de Ordem Bancária (NOB) | 350.000,00 | 21601.0001.23.018584-8 | Pagamento do Empenho 216010001230148991 e Liquidação 216010001230142740                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Cited in:  
 Anwar-ul-Habib  
 IAT Canada

$$\begin{aligned} \mathbb{E}[\mathcal{L}_\lambda(\mathbf{w}_t)] &= \mathbb{E}[\mathcal{L}_\lambda(\mathbf{w}_t) | \mathcal{H}_t] = \mathbb{E}[\mathcal{L}_\lambda(\mathbf{w}_t) | \mathcal{H}_t, \mathbf{w}_t] \\ &= \mathbb{E}[\mathcal{L}_\lambda(\mathbf{w}_t) | \mathcal{H}_t, \mathbf{w}_t, \mathbf{w}_t] \\ &= \mathbb{E}[\mathcal{L}_\lambda(\mathbf{w}_t) | \mathcal{H}_t, \mathbf{w}_t, \mathbf{w}_t] \end{aligned}$$